S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E NOVE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SETE ==========

ACTA Nº. 20/07

========== Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, PAULO MANUEL CARVALHAIS COUTINHO, Chefe de Secção (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, que substitui o Senhor Presidente, nos termos do Despacho datado de 28 de Outubro de 2005, a que se refere o ponto 003, da acta nº. 22/05, e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quórum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade JUSTIFICAR falta do Senhor Presidente da Câmara, e da Vereadora, ISABEL MARIA SOARES PINTO, por se encontrarem de férias. ==========

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

113 - 150/158/000 – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DE MILEU - Pedido de Licenciamento para Colocação de um Painel Informativo – Audiência prévia ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18 de Julho, último, exarada a folhas 4, ponto 5, deste livro de actas, em que foi deliberado proceder à audiência prévia da Associação referida em epígrafe, nos termos e para efeitos do artigo 100º. e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo, presente à reunião o respectivo processo acompanhado da informação nº. 16/2007, datada de 23 do corrente mês, do Chefe de Secção, ANTÓNIO DOS SANTOS PEREIRA, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde informa que já decorreram 19 (dezanove) dias úteis sobre a notificação da requerente sem que tenha havido qualquer resposta pela parte da referida Associação. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a requerente não respondeu à notificação feita através do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ofício nº. 3983, em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 18 de Julho, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de licenciamento pretendido. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, notificar a Associação para o Desenvolvimento Rural de Mileu, para que, no prazo de 15 dias a contar da respectiva notificação, proceda à remoção do referido placard, nos termos dos nº. 1, 2 e 9 do Regulamento para Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda. ==

114 - 150/167/200 – PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA LANÇAMENTO DE FOGUETES E OUTRAS FORMAS DE FOGO ==========

-------- Oriundo da Comissão de Festas de S. Miguel, a realizar na localidade de Nagosa, Freguesia de Nagosa, presente à reunião, nos termos e para efeitos do artigo 29º., do Decreto-Lei nº. 124/2006, de 28 de Junho, o respectivo pedido de autorização prévia para posterior licenciamento de lançamento de foguetes e outras formas de fogo, nos dias 28 e 29 do próximo mês de Setembro. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 29º., do Decreto-Lei nº. 124/2006, de 28 de Junho, autorizar a utilização de fogo de artifício solicitada. ==========

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

115 – 210/207/000 – ESCOLA DE ANDEBOL DE MOIMENTA DA BEIRA – Pedido de subsídio e pedido de utilização/isenção do pagamento da taxa do Pavilhão

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Gimnodesportivo ==========

========== Oriundo da Escola referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 10 do corrente mês, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), por conta do subsídio anual, ainda em fase de estudo, em virtude do desconhecimento do calendário de jogos, solicitando ainda a isenção das taxas de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo, bem como a cedência de transporte para os jogos realizados fora de casa. ----------

----- "*Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 04/040701 onde, em 22 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 40.831,80 (quarenta mil, oitocentos e trinta e um euros e oitenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº 38/2004, no montante de € 5.525,81 (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco euros e oitenta e um cêntimos)*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara, reconhecendo que a Escola de Andebol de Moimenta da Beira tem projectado de uma forma expressiva e relevante este Município, em termos de representação desportiva, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), por conta da verba que há-de vir a ser concedida aquando da formalização e apreciação da respectiva candidatura. ==========

116 – 310/302/344 – CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA e DE UM TANQUE DE APRENDIZAGEM DE NATAÇÃO – Pedido de indemnização ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 24 de Abril, último, exarada a folhas 43, ponto 28, do livro de actas 129, em que foi deliberado propor ao requerente uma indemnização no montante de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), pela demolição da referida casa de arrumações, presente à reunião o referido processo, acompanhado de uma carta do Senhor SÍLVIO PUREZA MACHADO, datada de 25 de Julho, último, informando que não aceita o valor da indemnização, em virtude de o mesmo ser exíguo, pelo que solicita a construção da mesma tal qual era, ou o montante de € 5.000,00 (cinco mil euros).----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, a mesma prestou, em 06 do corrente mês, a informação 49-LS/DEPE/2007, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando que, pelos motivos ali expostos, tendo em conta os preços unitários actuais, o valor da construção em causa será de cerca € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros).----------

DELIBERAÇÃO: Dado que o requerente não aduziu novos elementos que possam contrariar objectivamente o valor resultante da estimativa orçamental efectuada por estes serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter a deliberação anterior e consequentemente a proposta de indemnização no montante de € 2.400, 00 (dois mil e quatrocentos euros). ==========

117 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2007 - 7ª Alteração – Conhecimento ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No âmbito da competência delegada fixada pela deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presente à reunião a 7.ª Alteração ao Orçamento, no montante de € 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos euros) a que corresponde, igualmente, a 7ª. Alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de € 213.977,00 (duzentos e treze mil, novecentos e setenta e sete euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 208.277,00 (duzentos e oito mil, duzentos e setenta e sete euros), na coluna de diminuições/anulações, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, aprovada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2 de Julho de 2007.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ----------

----- A propósito, os Vereadores do PS, lamentaram, uma vez mais que, esta alteração orçamental não respeite a relação proposta entre despesas correntes e despesas de capital, desvirtuando, assim, o orçamento aprovado. ==========

118 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2007 - 8ª Alteração – Conhecimento ==========

========== No âmbito da competência delegada fixada pela deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presente à reunião a 8.ª Alteração ao Orçamento, no montante de € 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem euros) a que corresponde, igualmente, a 8ª. Alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de € 52.191,00 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e um euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 52.191,00 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e um euros), na coluna de diminuições/anulações, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, aprovada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de Julho de 2007. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ----------

----- A propósito, os Vereadores do PS, lamentaram, uma vez mais que, esta alteração orçamental não respeite a relação proposta entre despesas correntes e despesas de capital, desvirtuando, assim, o orçamento aprovado. ==========

119 – 230/270/000 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião as relaçoes de todos os pagamentos autorizados durante o mês de Junho e Julho, últimos, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, no montante de € 865.560,89 (oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta euros e oitenta e nove cêntimos) e € 883.690,42 (oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa euros e quarenta e dois cêntimos), respectivamente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

120 – 230/273/000 – PEDIDO DE INDEMNIZAÇAO POR PREJUÍZOS – Isabel Maria da Silva Cardia Lopes ==========

========== Oriundo da Senhora ISABEL MARIA DA SILVA CARDIA LOPES, residente na localidade de Vide, Freguesia de Rua, presente à reunião uma carta, datada de 05 de Junho, último, informando que, no passado de 26 de Maio, ao passar com a sua viatura por cima duma tampa de saneamento situada na faixa de rodagem da Estrada Municipal n.º 514, à saída da localidade de Carapito, no sentido de Pêra Velha, a mesma saltou, bem como o aro que a suporta, tendo provocado o rebentamento do pneu e danificado a jante traseira do carro, pelo que solicita o reembolso do prejuízo causado, no valor de € 130,06 (cento e trinta euros e seis cêntimos), conforme venda a dinheiro anexa. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Vereador de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, o mesmo prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Depois da visita ao local e averiguações efectuadas, é verdade que o aro e a tampa de saneamento se encontravam soltos e ao serem pisados pela viatura provocaram os danos mencionados. Pelo facto, proponho a atribuição da indemnização solicitada".*----------

----- *"Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 0102/06020305 onde, em 24 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 1.022,84 (mil, vinte e dois euros e oitenta e quatro cêntimos).*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

atrás referida, atribuindo à Senhora ISABEL MARIA DA SILVA CARDIA LOPES, a título de indemnização, pelos prejuízos causados na viatura, o montante de € 130,06 (cento e trinta euros e seis cêntimos).==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

121 – 130/999/000 – CENTRAL DE CAMIONAGEM DE MOIMENTA DA BEIRA – Beira Santos Táxis, Ldª. – Pedido de utilização da Central de Camionagem ========== Oriundo da Empresa referenciada em epígrafe, com sede em Alto de Fornos, Moimenta da Beira, presente à reunião um ofício sem número, datado de 07 do corrente mês, informando que a sua principal actividade é o transporte de passageiros, principalmente para o estrangeiro, estando nesta fase em negociação para aquisição de um autocarro de cinquenta e sete lugares, pelo que solicita lhe seja facultada a utilização da central de camionagem, nesta Vila, para poder efectuar o embarque e desembarque de passageiros.----------

----- Submetido o assunto à Secção de Aprovisionamento e Património, a mesma prestou, em 21 do corrente mês, a seguinte informação:----------

----- "*Atenta a pretensão manifestada no anverso deste, estabelece o art.º 2.º do Regulamento da Central de Camionagem de Moimenta da Beira que a mesma Central é o ponto terminal e de paragem obrigatória de todas as carreiras não urbanas de transporte rodoviário de passageiros e mercadorias que servem Moimenta da Beira.*------

----- *Ora, e levando em linha de conta que o requerente apenas pretende utilizar a referida Central como ponto de embarque e desembarque de passageiros que*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

transporta para o estrangeiro, urge compulsar o dito Regulamento no sentido de enquadrar legalmente a pretensão acima referida.----------

----- Consigna-se que o Regulamento da Central de Camionagem é omisso, relativamente ao caso sub judice, ou seja, não contempla o transporte de passageiros para o estrangeiro.----------

----- O art.º 24.º, n.º 2, do diploma legal acima referido, refere que as dúvidas e omissões que se suscitarem sobre a interpretação ou aplicação do presente Regulamento serão resolvidas mediante despacho do M.O.P.T.C".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, analisar com mais rigor a pretensão formulada, do ponto de vista do seu enquadramento legal, regulamentar e funcional, com vista a poder pronunciar-se posteriormente sobre o pedido em analise.---

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, solicitar ao requerente documentação comprovativa que legalmente legitimou o requerente à prática dessa actividade. ==========

122 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 28, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 189.753,31, (cento e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três euros e trinta e um cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais .....€ 63.718,54 €

b) Dotações não Orçamentais .....€ 126.034,77 €

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

TOTAL .....€ 189.753,31 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Vias de Comunicação e Transporte"

123 - 610/603/000 - SILVICULTURA - VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS FLORESTAIS / REDUÇÃO DO RISCO DE INCÊNDIOS - Concurso Público ==========

========== Oriundo do Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, Dr. LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, presente à reunião a informação n.º 10-LS/DOM/2007, datada de 13 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Esta Câmara Municipal procedeu a uma candidatura no âmbito do programa operacional regional AGRIS, Subacção 3.4 – "PREVENÇÃO DE RISCOS PROVOCADOS POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS".* ----------

----- *Esta candidatura tem como objectivo desenvolver várias acções de prevenção de ocorrência e propagação de incêndios florestais.* ----------

----- *Neste momento, a candidatura foi já aprovada, pelo que, propõe-se dar início à intervenção, de modo a dar seguimento ao planeado.* ----------

----- *Nesse sentido, dever-se-á accionar um "CONCURSO PÚBLICO", denominado de "VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS FLORESTAIS / REDUÇÃO DO RISCO DE INCÊNDIOS", DE ACORDO O Capítulo IV, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, sendo a base de 400.718,51 €, (quatrocentos mil, setecentos e dezoito euros e*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cinquenta e um cêntimos). ----------

----- *Do investimento total previsto, calcula-se que, no presente ano, apenas sejam investidos 50.000,00€, (cinquenta mil Euros).* ----------

----- *Para isso, anexa-se: - Anúncio do Concurso; - Programa do Concurso; - Caderno de Encargos e Medições; e, - Modelo da Proposta".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento nas rubricas orçamentais orgânico-económica 0301/07010408, 0301/07010409 e 0301/070105, onde, em 23 do corrente mês, existiam, respectivamente, os saldos disponíveis de € 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos euros), € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros) e € 20.950,90 (vinte mil, novecentos e cinquenta euros e noventa cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 1.2.1, com o Código 0101 e número de Projecto 5/2007, com a dotação de € 50.000,00 (cinquenta mil euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Aprovar o Caderno de Encargos, Programa de Concurso, Orçamento e Medições apresentados pelo Técnico atrás referido; ----------

---- b) A abertura do procedimento através de concurso público, nos termos do art.º 87.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com uma valor estimado da despesa em 400.718,51 (quatrocentos mil, setecentos e dezoito euros e cinquenta e um cêntimos); --

----- c) Que, considerando o disposto no artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o Júri tenha a seguinte composição: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Eng.º ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, Vereador em Regime de Tempo Inteiro, como presidente; ----------

----- Dr. LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; ----------

----- Eng.º EDUARDO CARVALHO SEIXAS, Técnico de 2.ª Classe; ----------

----- Vogais Suplentes: Eng.º EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Dr.ª. ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica de 1.ª Classe. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

124 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO e SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam " PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" e "INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA . ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- MANUEL JESUS BERNARDO, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 20 m2, que pretende levar a efeito na Rua Direita, na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 226.07; ----------

----- MANUEL PEREIRA GOMES PROENÇA, para colocação de um telhado nuns arrumos com a área de 40m2, que pretende levar a efeito na Avenida 25 de Abril, na localidade e Freguesia de Sarzedo, a que se refere o Proc.º n.º 235.07; ----------

----- JOSÉ DE ANDRADE, para reparação de um telhado, com área de 45m2, que pretende levar a efeito na Rua das Vendas, na localidade e Freguesia de Sarzedo, a que se refere o Proc.º n.º 236.07; ----------

----- MANUEL LUIS DOS SANTOS QUERIDINHO, para reconstrução de uma parede com 4 metros, que pretende levar a efeito na Rua da Bogalheira, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 237.07; ----------

----- LUIS RIBEIRO DA SILVA, para construção de um muro de vedação com 17 metros, que pretende levar a efeito na Avenida 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 239.07. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ==========

----- HERNANI JUBILADO DOS SANTOS, para limpeza de paredes e substituição de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

telhado com 80m2 e ocupação da via pública em 20m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 233.07, devendo o requerente salvaguardar a normal circulação de trânsito, na referida via. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- AMADEU MOTA, para reconstrução e ampliação de uma casa de habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cimo do Lugar", na localidade de Granja de Paiva", Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 435.05; -

----- MARIA DE LURDES LOPES, para construção de um edifício destinado a comércio, que pretende levar a efeito na Rua da Regada, na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 155.06; ----------

----- JOSÉ FERREIRA DA SILVA, para ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua da Travessa, na localidade e Freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º n.º 233.06. ----------

PROJECTO DE ARQUITECTURA E PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- JOSÉ MANUEL ESPÍRITO SANTOS SOEIRO, para alteração à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ónia ou Pomar", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 110.06. ----------

INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS: ====

----- PETROGAL S. A – PETRÓLEOS DE PORTUGAL, para instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeito, com capacidade de 2,50m3, que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pretende levar a efeito mo lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 78.07. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea d), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em virtude dos assuntos a que se referem os pontos seguintes estarem relacionados com as decisões dos indeferimentos por si proferidas, no âmbito da competência delegada a que se refere o ponto 124, desta acta.

125 – 360/338/88.07 – OBRAS PARTICULARES – Reconstrução, ampliação e legalização de arrumos agrícolas – Recurso ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu indeferir a reconstrução, ampliação e legalização de uns arrumos agrícolas, que o Senhor VERISSIMO FERREIRA DIAS, pretende levar a efeito na Rua do Carril, na localidade e Freguesia de Peravelha, presente à reunião o recurso, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a construção se insere numa zona consolidada e que, relativamente às construções existentes na envolvente, esta proposta não se mostra

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

desfavorável, melhorando, ainda assim, os respectivos coeficientes relativos às referidas construções, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. =

126 – 360/338/196.07 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma habitação unifamiliar – Recurso ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 01 do corrente mês, exarada a folhas 81, ponto 071, deste livro de actas, em que foi deliberado recomendar ao Senhor NUNO FILIPE MONTEIRO BERNARDO, a negociação, com o proprietário confinante, do necessário terreno para cumprimento do afastamento tardoz regulamentar, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Montinhalgo", na Freguesia de Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Validando as informações prestadas pelo requerente, e confirmando-se ter existido uma negociação particular, aquando da abertura do alargamento do arruamento, tendo o requerente cedido, gratuitamente, uma parte do seu próprio terreno, o que implicou um compromisso por parte da Câmara, segundo o qual o requerente não podia sair prejudicado por esta cedência gratuita, e ainda levando em conta a declaração apresentada, da não oposição à implantação proposta, por parte do proprietário confinante, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura nas condições de implantação propostas. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvidos os assuntos precedentes, o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, regressou á reunião. ==========

127 – 360/338/690.94 – OBRAS PARTICULARES – Remodelação e ampliação do Centro de Dia do Lar de Idosos – Projectos de arquitectura e de especialidades ==

========== Oriundo da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOIMENTA DA BEIRA, presente à reunião os projectos de arquitectura e de especialidades, relativamente à remodelação e ampliação do Centro de Dia do Lar de Idosos, que pretende levar a efeito no Bairro do Aguiar, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 152-OS/DPOM/07, datada de 21 do corrente mês, bem como a informação técnica da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, n.º 262/DOM/2007, datada de 27 do corrente mês, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o deferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de arquitectura e de especialidades, emitir o respectivo alvará de licença de construção e isentar do pagamento de taxas, nos termos do n.º 2, do art.º 106.º, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas. ----------

----- Face à diferença de cotas ainda existente, que não foi possível compatibilizar completamente com a alteração efectuada ao projecto do arruamento, a Câmara

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberou, ainda e por unanimidade: ----------

----- 1) Recomendar à requerente a alteração do espaço identificado em planta como garagem e armazém (géneros alimentares), para garantir adequada funcionalidade e cumprir os requisitos legais; ----------

----- 2) Solicitar à requerente a cedência dos espaços previstos para estacionamentos no exterior e áreas de passeio, a integrar na beneficiação do arruamento que esta Câmara está a levar a efeito.==========

128 – 360/338/49.95 – OBRAS PARTICULARES – Alteração de um edifício destinado estabelecimento de restauração – Projecto de arquitectura (alterações) e projectos de especialidades ==========

========== Oriundo do Senhor SIDÓNIO CLEMÊNCIO DA SILVA, presente à reunião o projecto de alterações de um edifício destinado a estabelecimento de restauração, que pretende levar a efeito na Vila de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 141-OS/DPOM/07, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações aos projectos de arquitectura e de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

129 - 360/338/266.98 - OBRAS PARTICULARES – Reconstrução de um edifício para habitação – Resposta à audiência ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Senhora MARIA ALICE DA SILVA MERGULHÃO, relativamente à reconstrução de um edifício para habitação, que pretende levar a efeito na Rua da Praça, na localidade e Freguesia de Nagosa, presente à reunião o referido processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ---------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 151-OS/DPOM/2007, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que o processo baixe ao Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, para uma avaliação *"in loco"* . ==========

130 - 360/338/236.00 - OBRAS PARTICULARES – Construção de um armazém – Reapreciação e reaprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades ==

========== Oriundo do Senhor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO, presente à reunião um pedido de reaprovação do projecto de arquitectura e a aprovação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dos projectos de especialidades, relativamente à construção de um armazém, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Vale das Marianas", Freguesia de Arcozelos. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 153-OS/DPOM/07, datada de 23 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar o projecto de arquitectura, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

131 – 360/344/615.89 – OBRAS PARTICULARES – Certidão de propriedade horizontal ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL TEIXEIRA SILVA, presente à reunião um pedido de emissão de certidão para a constituição, em regime de propriedade horizontal, relativamente ao prédio sito na avenida 25 de Abril, n.º 116 – B, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 144-OS/DPOM/07, datada de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

132 – 360/344/471.00 – OBRAS PARTICULARES – Certidão de propriedade horizontal ==========

========== Oriundo da Senhora FLORBELA DA SILVA MORAIS, presente à reunião um pedido de emissão de certidão para a constituição, em regime de propriedade horizontal, relativamente a uma moradia unifamiliar, sita no lugar denominado "Ónia", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 143-OS/DPOM/2007, datada de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

133 - 360/347/8.06 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ====

========== Oriundo do Senhor SEVERINO GOMES DE OLIVEIRA, presente à reunião

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

um requerimento do seguinte teor: ----------

-----*"(...) solicitar a V. Ex.ª que da certidão de destaque, conste a área de 680m2 e não 694m2.* ----------

----- *Houve, de facto lapso no requerimento apresentado, quando se indicou a área de 694m2, mas na realidade terá a parcela de ter 680m2, de harmonia com o registo predial, mantendo-se os demais condicionalismos, mantendo-se a planta inicialmente apresentada".* ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 26-LS/DPOM/07, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, mantém o teor das informações nºs. 55-LS/DPOM/2006 e 61-LS/DPOM/2006, datadas de 25 de Setembro e 17 de Outubro, de 2006, respectivamente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva certidão, considerando a área de 680m2 e não de 694m2, conforme proposto no anterior processo. ==========

134 - 360/991/68.07 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de anexação de dois artigos urbanos n.ºs 123 e 124 – Emissão de certidão ==========

========== Oriundo da Senhora LISETA PINTO DE CARVALHO VEIGA, presente à reunião um requerimento em que requer a emissão de uma certidão em como dois prédios urbanos, sitos na Rua Direita, na localidade e Freguesia de Nagosa, podem ser

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

anexados, sem que o processo tenha de ser objecto de qualquer operação de loteamento. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n. º 150-OS/DPOM/07, datada de 17 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Habitação"

135 – 370/389/000 - PROGRAMA RECUPERA – Programa municipal de apoio à habitação – Análise de candidatura ==========

========== Presente à reunião o processo da candidatura ao programa referenciado em epígrafe, relativo a PRECIOSA DO CARMO PEREIRA, residente em Paraduça, para recuperação da respectiva casa de habitação, acompanhado da informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, nº. 238-SV/DPOM/07, datada de 3 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual se prevê a necessidade de um apoio financeiro no montante de € 8.000,00 (oito mil euros). ----------

----- Traz inserta informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, datada de 22 do corrente mês, segundo a qual: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/08050102, onde, em 8 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 8.771,92 (oito mil setecentos e setenta e um euros e noventa e dois cêntimos), e que o mesmo está previsto no Plano de Actividades Municipal, no Objectivo 2.4.1., Código 02 e nº. 03/2007, com a dotação de € 8.073,86 (oito mil e setenta e três euros e oitenta e seis cêntimos)".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro no montante de € 8.000,00 (oito mil euros), devendo, para este efeito específico, ser elaborado um protocolo de colaboração com a respectiva Junta de Freguesia, respeitando os pressupostos do Regulamento do Programa "RECUPERA".==========

"Instrução"

136 – 710/714/300 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Auxílios Económicos ========

========== Oriunda da DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, presente à reunião a informação nº. 39/2007, datada de 27 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, solicitando decisão sobre os critérios de avaliação e atribuição dos Auxílios Económicos a alunos carenciados do 1º. Ciclo do ensino básico, nos termos dos nºs. 4, 5, 6, 7 e 8, do artº. 6º. do respectivo Regulamento. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta o estabelecido no ponto 8, do artigo 6º., do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte: ----------

1. Encargos com a Habitação – Dedução de 30%, com o limite de € 2.000,00 (dois mil euros) / ano; ----------

2. Encargos com Despesas de Saúde – Sem limite, mas desde que devidamente comprovadas. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que, para efeitos de atribuição dos auxílios económicos, seja considerado o valor máximo de € 200,00 (duzentos euros), para capitação máxima. ==========

137 – 710/714/400 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Transportes Escolares ========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 18 de Julho, último, exarada a folhas 53, ponto 055, do livro de actas 130, em que foi aprovado aceitar as condições da proposta dos transportes escolares para o ano lectivo de 2007/2008, da Empresa Automobilista de Viação e Turismo, Lda, presente à reunião o respectivo Protocolo, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à sua assinatura. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

desta reunião, nos termos do nºs. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Vice-Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, PAULO MANUEL CARVALHAIS COUTINHO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ---------- Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 12H30. ==========

O VICE-PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,